

DECRETO N. 18.136, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e o inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;

**DECRETA:**

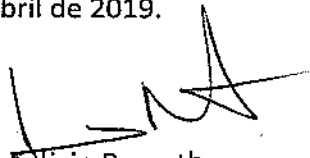
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

|                           |                                    |            |
|---------------------------|------------------------------------|------------|
| 75                        | SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO  |            |
| 75.10                     | Secretaria Geral                   |            |
| 75.10-06.181.0010.2.002   | Manutenção dos Serviços            |            |
| 75.10-4.4.90.52.05.100129 | Equipamentos e Material Permanente | 300.000,00 |
| Reaparelhamento da        |                                    |            |
| Guarda Municipal          |                                    |            |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação de convênio com a União por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura de São José dos Campos que tem por objeto o reaparelhamento da Guarda Municipal de São José dos Campos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de abril de 2019.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

